

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. A. L. DE SOUSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302413772	
NIRE 21600113253 CNPJ 09.427.200/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo POMPILIO PEREIRA FILHO, Nº 150, xxxxx, OLARIA - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221452966	14/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20221449272	13/12/2022	BALANCO
904	T2160011325	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20210524065	15/04/2021	BALANCO
223	20200393359	08/06/2020	BALANCO
223	20190930179	19/08/2019	BALANCO
091	20190386789	29/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	20190386789	29/05/2019	TRANSFORMACAO
091	20190386789	29/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190386657	29/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20190386657	29/05/2019	TRANSFORMACAO
002	20090131061	23/03/2009	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
315	20080068650	06/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101574301	06/03/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 21:04:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPASXYUK.



MAC2302413772

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. L DE SOUSA LTDA			Protocolo: MAC2302413714	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600113253	CNPJ 09.427.200/0001-08	Data de Ato Constitutivo 06/03/2008	Início de Atividade 23/02/2008	
Endereço Completo Avenida POMPILIO PEREIRA FILHO, Nº 150, OLARIA - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000				
Objeto Social 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
Capital Social R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	CPF/CNPJ 269.008.743-04	Participação no capital R\$ 195.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA		CPF 269.008.743-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 14/12/2022	Número 20221452966	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 21:05:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NRAVOCUM**.



MAC2302413714

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. L DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 09.427.200/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:50 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **BE84.786C.191F.88FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 736263 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2019

NOME: **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**

PLACAO: **DEL VITA LOPES DE SOUSA
DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA**

NATURALIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1966

DOC. ORIGINAL: CERT. CASAMENTO 1856 L. 7/F. 228
EXP. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA 25/09/2019

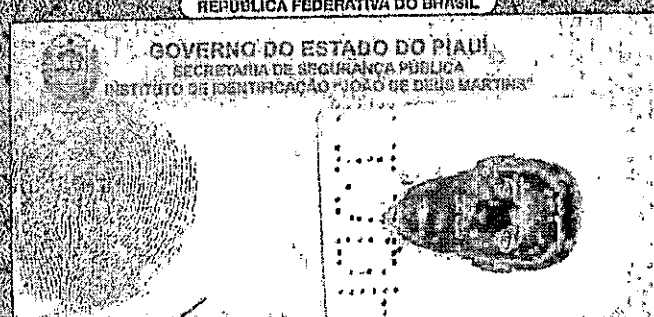
CPF: 269.008.743-04

ASSINATURA DO DIRTOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/03 - DECRETO N° 09.290/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO GERENCIADO EM CONFORMIDADE
COM A LEI Nº 5.625 DE 09 DE ABRIL DE 1973

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

Luiz Alberto Lopes de Sousa

NASCIMENTO: 18.10.66 INSCRIÇÃO NO CPF: 269.008.743-04

CONTRIBUINTE

LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

Assinatura do Titular
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL* (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		EST. DO CIVIL Casado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA		(mãe) DELVITA LOPES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-10-1966	IDENTIDADE número 736.263	Órgão emissor SEC.SEG. PUBLIC	UF PI	CPF (número) 269.008.743-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOAO PESSOA				NÚMERO 210
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DOS PATOS				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. A. L. DE SOUSA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUZIA REZENDE				NÚMERO 1.497
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAU	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784-9/00 Atividades secundárias 4682-6/00 4744-0/99 4744-0/04 4744-0/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONST. NÃO ESP. ANTERIORMENTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/colaborador) <i>L. A. L. de Sousa</i>				
DATA DA ASSINATURA 23-02-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sonali Franco Milhomen</i> Sonali Franco Milhomen Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2311 06/03/2008	AUTENTICAÇÃO JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2008 SUSO NÚMERO: 21101574301 Protocolo: 08/0068864-2 L. A. L. DE SOUSA <i>Sonali Franco Milhomen</i> SONALI FRANCO MILHOMEN Nº AB 008826 CHEFE DO EQ. REG. DE B. DO CORDA	
---	-----------------------------------	---	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101574301		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA	(mãe) DELVITA LOPES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 736263	Orgão emissor ssp	UF PI
CPF (número) 269.008.743-04			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 210
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. A. L. DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUZIA REZENDE			NÚMERO 1497
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) l.alberto@albertosousa.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4682600, 4744004, 4744005, 4744099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.427.200/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002663841	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 16:44 SOB Nº 20190386657.
PROTOCOLO: 190386657 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902432870. NIRE: 21101574301.
L. A. L. DE SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA
EMPRESA L. A. L. E SOUSA – ME - CNPJ: 09.427.200/0001-08**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI, LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1966, empresário, portador do RG 736.263-SSP-PI, CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210-centro- São João os Patos-MA, Cep: 65665-000, na qualidade de empresário da empresa **L. A. L DE SOUSA -ME** com sede na Rua Luzia Rezende, 1497- centro – Barão de Grajau-MA, Cep: 65660-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado Maranhão, sob o NIRE 21101574301, , devidamente inscrita no CNPJ **09.427.200/0001-08**, , ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando a denominação social a ser **L. A. L. DE SOUSA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital que era de **R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil)** reais passar a ser o acervo desta sociedade, o valor de **R\$ 195.000,00(Cento e noventa e cinco mil reais)**, integralizando neste ato o valor em moeda corrente do país de valor de **R\$ 170.000,00(Cento e setenta mil)** reais que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Clausula 3ª- O endereço que era na Rua Luzia Rezende , 1497-centro- Barão de Grajau-MA, Cep: 65660-000, passa a ser na **Avenida Pompilio Pereira Filho, 150-Bairro Olaria – São João dos Patos-MA- Cep: 65665-000**

Clausula 4ª - objeto social que era:

Atividade principal:

4784-9/00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Secundaria:

46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; passará a partir desta data a ter como objeto principal e secundarias as seguintes atividades:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 16:44 SOB Nº 21600113253.
PROTOCOLO: 190386789 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902432889. NIRE: 21600113253.

L. A. L DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Atividade principal

23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda

SECUNDARIAS:

23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

41.20-4/00 Construção de edifícios

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 Aluguel de andaimes

Cláusula 5ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 736.263-SSP-PI, inscrito no CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210-centro- São João os Patos-MA, Cep: 65665-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial..L. A. L. DE SOUSA EIRELI e terá sede na Avenida Pompilio Pereira Filho, 150-Bairro Olaria – São João dos Patos-MA, Cep: 65665-000;

CLAUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$ 195.000,00(Cento e noventa e cinco mil) reais já integralizado neste ato em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pela titular **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 16:44 SOB Nº 21600113253.
PROTOCOLO: 190386789 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902432889. NIRE: 21600113253.
L. A. L DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA- O objeto social é:

Atividade principal

23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda

SECUNDARIAS:

23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

41.20-4/00 Construção de edificios

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 Aluguel de andaimes

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em **23/02/2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

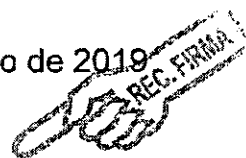
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 16:44 SOB Nº 21600113253.
PROTOCOLO: 190386789 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902432889. NIRE: 21600113253.
L. A. L DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São João dos Patos-MA, 23 de Maio de 2019



Luiz Alberto Lopes de Sousa
Titular – Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 16:44 SOB Nº 21600113253.
PROTOCOLO: 190386789 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902432889. NIRE: 21600113253.
L. A. L DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL

NOME: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 736263 SSP PI

CPF: 269.008.743-04 DATA NASCIMENTO: 18/10/1966

FILIAÇÃO: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
 DELVITA LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO: [] CAT. FUR: [] AD: []

Nº REGISTRO: 00131965720 VALIDADE: 11/10/2024 1ª HABILITACAO: 09/01/1992

OBSERVAÇÕES:
 A
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 14/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

61449608315
 MA041353463

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942516501
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1942516501



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. L DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.427.200/0001-08

Certidão nº: 7116908/2023

Expedição: 15/02/2023, às 15:04:36

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. L DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.427.200/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.200/0001-08
Razão Social: L A L DE SOUSA EIRELI
Endereço: AV POMPILIO PEREIRA FILHO 150 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

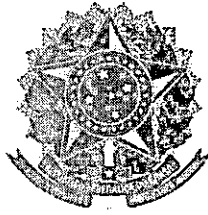
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601093997496198

Informação obtida em 15/02/2023 15:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L. A. L DE SOUSA LTDA (ALBERTO SOUSA PRE-

CNPJ: 09.427.200/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/02/2023, às 16h03

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 01/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 54JDzWi.

INSC. ESTADUAL: 12.257.729-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/05/2019
RAZÃO SOCIAL: L A L DE SOUSA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 09.427.200/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L A L DE SOUSA EIRELI
NIRE: 21101574301 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/03/2008 CAPITAL SOCIAL: 195.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: sandrogilson@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65665-000
ENDEREÇO AVE POMPILIO PEREIRA FILHO NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: POSTO SAO FRANCISCO BAIRRO: OLARIA
CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3551-2445 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA LUZIA REZENDE NÚMERO: 1497
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BARAO DE GRAJAU ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3551-2445 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
12	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
15	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	801 - EMPRESARIO
40441920306	SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.427.200/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL L. A. L DE SOUSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERTO SOUSA PRE-MOLDADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV POMPILIO PEREIRA FILHO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO L.ALBERTO@ALBERTOSOUSA.COM.BR	TELEFONE (99) 3551-2035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 15:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 029272/23

Data da

16/02/2023 09:18:06

Inscrição Estadual: 122577299

CPF/CNPJ:09427200000108

Razão Social: L A L DE SOUSA LTDA

Endereço: AVE POMPILIO PEREIRA FILHO, 150 CEP: 65665000 - OLARIA

Telefone: (99)35512445

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008427954	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008527916	25/01/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2023 09:18:06



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11029102-86	Nº da Inscrição 11029102-86	Nº do Alvará 45/2023	Validade 31/12/2023
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: L A L DE SOUSA EIRELI

CPF/CNPJ: 09427200000108

RG/Insc

Nome Fant.: L A L DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

Endereço

Logradouro: POMPILO PEREIRA FILHO Número: 150

Complemento: CEP: 65665000

Bairro: OLARIA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS Estado: MA

Atividade Principal

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E S

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 84CCCB19E1E18BDE

Código

Data de Abertura: 01/01/2000

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Francisco Ramos Santana Silva
Chefe Setor Tributário

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133

CNPJ: 06.989.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”.
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11029102-86	Inscrição Municipal:	11029102-86
Contribuinte:	L A L DE SOUSA EIRELI	CPF/CNPJ:	09427200000108
Nome Fantasia:	L A L DE SOUSA EIRELI		
Endereço:	AVN POMPILIO PEREIRA FILHO, 150	Complm:	
Bairro:	OLARIA	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	01/01/2000
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E S		

Emissão: 10/01/2023 08:57:17 Validade: 10/05/2023 Usuário: TIM
Número/Controle da Certidão: F5665445?DC56AB9

Francisco Ramos Santana Silva

Chefe Setor Tributário

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
DIR SETOR TRIBUTARIO
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 06089668000133

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão:	14/12/2022
Hora:	10:47:13
Exercício:	2022
Usuário:	TIM
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 001020570327000 Inscrição: 01.02.057.0002.000 Setor: 02 Quadra: 057 Lote: 0002 Unid: 000 Seção: 43020057 Face: 03 -
Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: Cadastro: Valor Venal: 339207,01

Proprietário

Nome: L A L DE SOUSA EIRELI

CPF/CNPJ 09427200000108

RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome:

CPF/CNPJ:

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: AVN POMPILIO JOSÉ PEREIRA, SN -

Bairro: OLARIA

CEP: 65665000

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: AVN POMPILIO JOSÉ PEREIRA, SN -

Bairro:

CEP: 65665000

Cidade: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Característica do Terreno

Área do Terreno: 6784,14 Valor Venal Terreno: 339207,01 Profundidade: 226,138 Testada: 30 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
Zonamento: 00001 - ZONA TERRITORIAL Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0001 - SITUAÇÃO	0001 - MEIO DE QUADRA/UMA	1	0002 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANA	1	0003 - PEDOLOGIA	0001 - FIRME	1
0004 - OCUPAÇÃO DO LOTE	0001 - CONSTRUIDO	0	0005 - PATRIMONIO	0001 - PARTICULAR	0	0006 - LIMITE	0004 - MURO/PASSEIO	0



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012354/23

Data da

16/02/2023 09:20:46

Inscrição Estadual: 122577299

CPF/CNPJ:09427200000108

Razão Social: L A L DE SOUSA LTDA

Endereço: AVE POMPILIO PEREIRA FILHO, 150 CEP: 65665000 - OLARIA

Telefone: (99)35512445

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

845226/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**
Registro: **1100425616MA** RNP: **1100425616**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200337521** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2020** Baixada em: **16/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L. A. L. DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **S N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 443.955,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **S N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA IORQUE** UF: **MA** CEP: **65880000**
Coordenadas Geográficas: **-6.735781, -44.045671**
Data de início: **20/09/2019** Previsão de término: **19/03/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA DE NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 55 - MONTAGEM 300.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 81 - FABRICACAO 300.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 55 - MONTAGEM 300.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0321 - ARTEFATOS DE CONCRETO 81 - FABRICACAO 300.00 unidade;**

Observações

FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO: ESTRUTURAS PARA CAIXAS D'AGUA; POSTES PARA ELETRIFICAÇÃO; PISOS DE CONCRETO: BLOCKRETS E INTERTRAVADOS; BANCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO

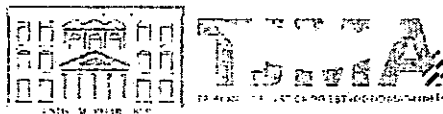
Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 845226/2021
03/05/2021, 12:56
D7842

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7842





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São João dos Patos

CERTJUDONE-VNSJDP - 1062022

Código de validação: 8E27E0CC0B

Número da guia: 22057101001403905.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite *contra* a empresa **L. A. L. DE SOUSA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.427.200/0001-08**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São João dos Patos, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Adérbal Rodrigues Sá de Moura, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei. São João dos Patos/MA, 15 de dezembro de 2022.

ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto - Entrância Inicial
Vara Única de São João dos Patos
Matrícula 1504307

Documento assinado. SÃO JOÃO DOS PATOS, 15/12/2022 08:22 (ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA)



CERTJUDONE-VNSJDP - 1062022 / Código: 8E27E0CC0B

Valide o documento em www.ma.jus.br/validadoc.php

Este documento foi assinado digitalmente com o meio eletrônico
Certificado Digital ICP-Brasil



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876876/2022
 Emissão: 13/12/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Zc7ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L. A. L. DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 09.427.200/0001-08

Registro: 0005413877

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 195.000,00

Data do Capital: 29/05/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;
 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.21-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.99-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

47.44-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;

47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA POMPILO PEREIRA FILHO, 150, OLARIA, SÃO JOÃO DOS PATOS, MA, 65665000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541635DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

Registro: 1100425616

CPF: 269.***.***-04

Data Início: 14/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876876/2022
Emissão: 13/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Zc7ya

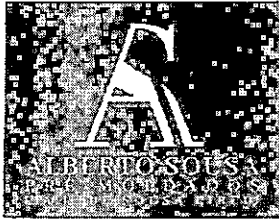
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

CPF: 269.***.***-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA
Ref.: OFÍCIO 34/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
PMBG-MA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa L. A. L. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.427.200/0001-08, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São João dos Patos – MA, 14 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427.200/0001-08

Engº Civil Luis Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D Sócio Gerente



À
PREFEITURA MUNICIPAL D PASTOS BONS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS
REF.: OFÍCIO Nº 34/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PMBG-MA, Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Serviços Pré Moldados.

L. A. L DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.200/0001-08, com sede na Av. Pompílio Pereira, 150 - Olaria – São João dos Patos -MA, Cep: 65650-000, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 736.263 -SSP-PI, inscrito no CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210 - centro- São João os Patos - MA, Cep: 65665-000, vem através deste INFORMAR-LHES ESTAR “DE ACORDO” COM A SOLICITAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRA-CITADA, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO para suprir as necessidades do Município de Pastos Bons, sendo esses de marca/modelo própria (o), conforme manda o instrumento convocatório.

São João dos Patos (MA) 16 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427 200/0001-08

Engº Civil Luis Alberto L. de Sousa
CREA 5186/D SÓCIEDADE

LUIZ ALBERTO Lopes de Sousa

Administrador



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL D PASTOS BONS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PMBG-MA, Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Serviços Pré Moldados.

L. A. L DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.200/0001-08, com sede na Av. Pompílio Pereira, 150 - Olaria - São João dos Patos -MA, Cep: 65650-000, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 736.263 - SSP-PI, inscrito no CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210 - centro- São João os Patos - MA, Cep: 65665-000, vem através deste apresentar sua proposta de preços, conforme objeto em epígrafe, com os preços em anexo, de marca/modelo própria (o), conforme manda o instrumento convocatório. Destaca-se que no valor consta todos os encargos e eventuais ônus, bem como a validade - 90 dias.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Poste de concreto armado DT 150/09	un	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	Poste de concreto armado DT 150/10	un	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3	Poste de concreto armado DT 200/09	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
4	Poste de concreto armado DT 200/10	un	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
5	Poste de concreto armado DT 300/09	un	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
6	Poste de concreto armado DT 300/10	un	10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00
7	Poste de concreto armado DT 300/11	un	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
8	Poste de concreto armado DT 300/12	un	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
9	Poste Circular 200/09	un	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
10	Poste Circular 200/10	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
11	Poste Circular 200/11	un	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
12	Poste Circular 200/12	un	10	R\$ 2.365,00	R\$ 23.650,00
13	Cruzeta tipo "T" 1900 mm	un	10	R\$ 182,65	R\$ 1.826,50
14	Cruzeta tipo "T" 900 mm	un	10	R\$ 100,90	R\$ 1.009,00
15	Cruzeta tipo "L" 900 mm	un	10	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Cruzeta tipo "L" 1700 mm	un	10	R\$ 152,40	R\$ 1.524,00
17	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm - com tampa	un	100	R\$ 50,04	R\$ 5.004,00
18	Tampa para Caixa de passagem circular Ø 30 cm	un	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
19	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)	un	05	R\$ 11.028,00	R\$ 55.140,00
20	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	05	R\$ 8.972,00	R\$ 44.860,00
21	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	05	R\$ 15.446,50	R\$ 77.232,50
22	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	05	R\$ 12.440,00	R\$ 62.200,00
23	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	05	R\$ 13.794,00	R\$ 68.970,00
24	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	05	R\$ 15.680,00	R\$ 78.400,00
25	Caixa d'agua 20.000lts	un	05	R\$ 18.749,60	R\$ 93.748,00
26	Tampa para Caixa d'agua 20.000lts	un	10	R\$ 6.562,30	R\$ 65.623,00
27	Pedra de meio fio de 1m	un	500	R\$ 31,60	R\$ 15.800,00
28	Banco de concreto - 1,50 m	un	25	R\$ 555,00	R\$ 13.875,00
29	Banco misto de concreto/madeira	un	50	R\$ 723,20	R\$ 36.160,00
30	Banqueta de concreto Ø 30,00 cm	un	50	R\$ 107,20	R\$ 5.360,00
31	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	10	R\$ 223,60	R\$ 2.236,00
32	Cobogós 40 x 40 cm	un	150	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
33	Manilha Ø 1,00 x 0,50 m (Fossa)	un	50	R\$ 156,22	R\$ 7.811,00
34	Tampa para manilhas Ø 1,00 m	un	150	R\$ 143,50	R\$ 21.525,00
35	MANILHA (BUEIRO) 1,00m x Ø 0,60 m	un	20	R\$ 316,50	R\$ 6.330,00
36	MANILHA (BUEIRO) 1,00m x Ø 1,00 m	un	20	R\$ 411,50	R\$ 8.230,00
37	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	m2	500	R\$ 74,70	R\$ 37.550,00
38	Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm	m2	500	R\$ 83,90	R\$ 41.950,00
39	Paver colorido (10x20cm) (amarelo / vermelho) h = 4,00cm	m2	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Paver colorido (10x20cm) (amarelo / vermelho) h = 6,00cm	m2	500	R\$ 119,48	R\$ 59.740,00
41	Blockret sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm	m2	500	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00
42	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm	m2	500	R\$ 75,05	R\$ 37.525,00
43	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm	m2	500	R\$ 85,05	R\$ 42.525,00
44	Pedestal para placas de inauguração	un	15	R\$ 778,10	R\$ 11.672,50

R\$
1.209.820,50

Valor total: R\$ 1.209.820,50 (Um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

São João dos Patos (MA) 16 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427 200/0001-08

Engº Civil Luis Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D Sócio Gerente
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

Administrador



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA
Ref.: OFÍCIO 34/2023 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
PMBG-MA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa L. A. L. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.427.200/0001-08, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São João dos Patos – MA, 14 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427.200/0001-08
Engº Civil Luis Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D Sócio Gerente



À
PREFEITURA MUNICIPAL D PASTOS BONS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS
REF.: OFÍCO Nº 34/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PMBG-MA, Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Serviços Pré Moldados.

L. A. L DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.200/0001-08, com sede na Av. Pompílio Pereira, 150 - Olaria – São João dos Patos -MA, Cep: 65650-000, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 736.263 -SSP-PI, inscrito no CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210 - centro- São João os Patos - MA, Cep: 65665-000, vem através deste INFORMAR-LHES ESTAR “DE ACORDO” COM A SOLICITAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRA-CITADA, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO para suprir as necessidades do Município de Pastos Bons, sendo esses de marca/modelo própria (o), conforme manda o instrumento convocatório.

São João dos Patos (MA) 16 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427 200/0001-08

Engº Civil Luis Alberto L. de Sousa
CREA 5180/D SÓC. G. S. S.

LUIZ ALBERTO Lopes de Sousa

Administrador



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL D PASTOS BONS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PMBG-MA, Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2023

OBJETO: Serviços Pré Moldados.

L. A. L DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.200/0001-08, com sede na Av. Pompílio Pereira, 150 - Olaria – São João dos Patos -MA, Cep: 65650-000, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 736.263 - SSP-PI, inscrito no CPF 269.008.743-04, residente e domiciliado sito a Rua Joao Pessoa, Nº 210 - centro- São João os Patos - MA, Cep: 65665-000, vem através deste apresentar sua proposta de preços, conforme objeto em epígrafe, com os preços em anexo, de marca/modelo própria (o), conforme manda o instrumento convocatório. Destaca-se que no valor consta todos os encargos e eventuais ônus, bem como a validade - 90 dias.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Poste de concreto armado DT 150/09	un	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	Poste de concreto armado DT 150/10	un	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3	Poste de concreto armado DT 200/09	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
4	Poste de concreto armado DT 200/10	un	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
5	Poste de concreto armado DT 300/09	un	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
6	Poste de concreto armado DT 300/10	un	10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00
7	Poste de concreto armado DT 300/11	un	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
8	Poste de concreto armado DT 300/12	un	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
9	Poste Circular 200/09	un	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
10	Poste Circular 200/10	un	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
11	Poste Circular 200/11	un	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
12	Poste Circular 200/12	un	10	R\$ 2.365,00	R\$ 23.650,00
13	Cruzeta tipo "T" 1900 mm	un	10	R\$ 182,65	R\$ 1.826,50
14	Cruzeta tipo "T" 900 mm	un	10	R\$ 100,90	R\$ 1.009,00
15	Cruzeta tipo "L" 900 mm	un	10	R\$ 132,30	R\$ 1.323,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Cruzeta tipo "L" 1700 mm	un	10	R\$ 152,40	R\$ 1.524,00
17	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm - com tampa	un	100	R\$ 50,04	R\$ 5.004,00
18	Tampa para Caixa de passagem circular Ø 30 cm	un	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
19	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 8,00 m)	un	05	R\$ 11.028,00	R\$ 55.140,00
20	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	05	R\$ 8.972,00	R\$ 44.860,00
21	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	05	R\$ 15.446,50	R\$ 77.232,50
22	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	05	R\$ 12.440,00	R\$ 62.200,00
23	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	05	R\$ 13.794,00	R\$ 68.970,00
24	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	05	R\$ 15.680,00	R\$ 78.400,00
25	Caixa d'agua 20.000lts	un	05	R\$ 18.749,60	R\$ 93.748,00
26	Tampa para Caixa d'agua 20.000lts	un	10	R\$ 6.562,30	R\$ 65.623,00
27	Pedra de meio fio de 1m	un	500	R\$ 31,60	R\$ 15.800,00
28	Banco de concreto - 1,50 m	un	25	R\$ 555,00	R\$ 13.875,00
29	Banco misto de concreto/madeira	un	50	R\$ 723,20	R\$ 36.160,00
30	Banqueta de concreto Ø 30,00 cm	un	50	R\$ 107,20	R\$ 5.360,00
31	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	10	R\$ 223,60	R\$ 2.236,00
32	Cobogós 40 x 40 cm	un	150	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
33	Manilha Ø 1,00 x 0,50 m (Fossa)	un	50	R\$ 156,22	R\$ 7.811,00
34	Tampa para manilhas Ø 1,00 m	un	150	R\$ 143,50	R\$ 21.525,00
35	MANILHA (BUEIRO) 1,00m x Ø 0,60 m	un	20	R\$ 316,50	R\$ 6.330,00
36	MANILHA (BUEIRO) 1,00m x Ø 1,00 m	un	20	R\$ 411,50	R\$ 8.230,00
37	Paver natural (10x20cm) h = 4,00cm	m2	500	R\$ 74,70	R\$ 37.550,00
38	Paver natural (10x20cm) h = 6,00cm	m2	500	R\$ 83,90	R\$ 41.950,00
39	Paver colorido (10x20cm) (amarelo / vermelho) h = 4,00cm	m2	500	R\$ 105,60	R\$ 52.800,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND..	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Paver colorido (10x20cm) (amarelo / vermelho) h = 6,00cm	m2	500	R\$ 119,48	R\$ 59.740,00
41	Blockret sextavado 20 x 20 (24/m2) - h = 6 cm	m2	500	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00
42	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 6 cm	m2	500	R\$ 75,05	R\$ 37.525,00
43	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m2) - h = 8 cm	m2	500	R\$ 85,05	R\$ 42.525,00
44	Pedestal para placas de inauguração	un	15	R\$ 778,10	R\$ 11.672,50

R\$
1.209.820,50

Valor total: R\$ 1.209.820,50 (Um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

São João dos Patos (MA) 16 de fevereiro de 2023

L. A. L. de Sousa Eireli
CNPJ: 09.427 200/0001-08

Engº Civil Luiz Alberto L. de Sousa
CREA 5185/D Sócio Gerente
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

Administrador

BALANÇO PATRIMONIAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

L. A. L DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 09.427.200/0001-08 Inscrição Estadual: 12.257.729-9

NIRE: 21600113253

Avenida Pompilio Pereira Filho,150- Bairro Olaria, Cep: 65660-000

São João dos Patos-MA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				295,210.93 D
CAIXA		3,307.87	D	
Caixa	3,307.87		D	
BANCOS		3,786.00	D	
Banco do Nordeste do B	3,786.00		D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5,122.63	D	
BNB APLICAÇÕES	5,122.63		D	
CREDITO COM TERCEIROS		3,441.90	D	
Adiantamento de férias	3,441.90		D	
Impostos e Contribuições a recuperar		5,738.63	D	
ICMS a recuperar	5,738.63		D	
ESTOQUES				
MATERIAIS				
Estoques de Mercadorias		273,813.90	D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				251,396.71 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		15,629.78	D	
Impostos e Contribuições a recuperar				
ICMS a recuperar	15,629.78		D	
ATIVO IMOBILIZADO		235,766.93	D	
Edifícios e construções	60,000.00		D	
Maquinas e Equipamentr	166,859.52		D	
Moveis e Utensílios	<u>24,628.70</u>		D	
(-) Depreciações e amortizações				
(-) Depreciação Maquinas	8,600.01		C	
(-) Depreciação Moveis e	<u>7,121.28</u>		C	
TOTAL DO ATIVO.....				546,607.64 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				53,415.08 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARI		2,313.90	C	
Salarios a pagar	899.61		C	
INSS a pagar	1,039.39		C	
FGTS a pagar	330.00		C	

IRRF a pagar

44.90 C

BALANCO PATRIMONIAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**L. A. L DE SOUSA EIRELI****CNPJ: 09.427.200/0001-08 Inscrição Estadual: 12.257.729-9****NIRE: 21600113253****Avenida Pompilio Pereira Filho,150- Bairro Olaria, Cep: 65660-000
São João dos Patos-MA**

OBRIGACOES TRIBUTARIAS		25,906.70	C	
ICMS A RECOLHER	18,485.84	C		
PIS A RECOLHER	636.28	C		
COFINS A RECOLHER	2,936.66	C		
IRPJ A RECOLHER	2,025.22	C		
CSL A RECOLHER	1,822.70	C		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		25,194.48	C	
BANCO DO NORDESTE DO BI	28,044.43	C		
ENCARGOS EMPRESTIMOS				
(-) Juros a apropriar	2,849.95	D		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				101,005.52 C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		103,888.99	C	
ENCARGOS EMPRESTIMOS				
(-) Juros a apropriar		2,883.47	D	
PATRIMONIO LIQUIDO				392,187.04 C
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	195,000.00	C		
Reservas de Lucros	67,591.23	C		
Lucro/Prejuízo do Exercício	129,595.81	C		
TOTAL DO PASSIVO.....				546,607.64 C

Luiz Alberto Lopes de Sousa
Responsável

Sandro Gilson Pereira de Araujo
CRC 8657 MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
L. A. L DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 09.427.200/0001-08 Inscrição Estadual: 12.257.729-9
NIRE: 21600113253
Avenida Pompílio Pereira Filho,150- Bairro Olaria, Cep: 65660-000
São João dos Patos-MA

RECEITA BRUTA		428,762.89 C
Receita Vendas de prods de fab p	428,090.87 C	
Receita de descontos recebidos	485.10 C	
Receita de Aplicações Financeiras	186.92 C	
DEDUÇÕES DA RECEITA		95,217.12 D
ICMS	79,856.23 D	
PIS	2,735.51 D	
COFINS	12,625.38 D	<u>95,217.12</u>
RECEITA LÍQUIDA		333,545.77 C
CUSTOS DOS PRODUTOS		109,366.53 D
Consumo de Insumos	30,333.81 D	
Serviços prestados por PF s	21,806.03 D	
INSS - Previdência Social	5,202.76 D	
FGTS	3,984.29 D	
Ordenados, salários, gratific	39,872.80 D	
Indenizações trabalhistas	2,982.23 D	
Energia elétrica	5,184.61 D	
DESPESAS OPERACIONAIS		64,154.71 D
Despesas c/ veículos	28,389.12 D	
Encargos de depreciação e	12,495.90 D	
Despesas com viagens	10,960.00 D	
Despesas diversas	501.76 D	
Telefone	1,627.64 D	
Seguros diversos	3,217.50 D	
Assessoria Contábil	4,630.00 D	
Material de escritório	1,340.10 D	
Internet	766.01 D	
Despesas c/ cartório	226.68 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		18,271.13 D
IRPJ - Lucro Presumido	6,688.01 D	
CSL - Lucro Presumido	4,623.38 D	
ICMS Antecipação Parcial	6,655.62 D	
Impostos e taxas diversas	304.12 D	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**L. A. L DE SOUSA EIRELI****CNPJ: 09.427.200/0001-08 Inscrição Estadual: 12.257.729-9****NIRE: 21600113253****Avenida Pompilio Pereira Filho,150- Bairro Olaria, Cep: 65660-000
São João dos Patos-MA**

DESPESAS FINANCEIRAS		12,157.59	<u>D</u>
Juros pagos ou incorridos	9,718.20	D	
Despesas bancárias	2,355.49	D	
IOF	83.90	D	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		129,595.81	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz Alberto Lopes de Sousa
ResponsávelSandro Gilson Pereira de Araujo
CRC 8657 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. L DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA
40441920306	SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 16:10 SOB N° 20221449272.
PROTOCOLO: 221449272 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215902803. CNPJ DA SEDE: 09427200000108.
NIRE: 21600113253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
L. A. L DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12215952282 em 14/12/2022, protocolo 221449361. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. A. L DE SOUSA LTDA
Número de Registro:	21600113253
CNPJ:	09427200000108
Município:	São João dos Patos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26900874304	LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	
40441920306	SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO	MA8657

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/12/2022 13:52 SOB Nº 20221449361.
PROTOCOLO: 221449361 DE 13/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12215952282. NIRE: 21600113253.
L. A. L DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/12/2022
empresafacil.ma.gov.br

L A L DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 09.427.200/0001-08

Avenida Pompilio Pereira Filho, 150-Bairro Olaria

São João dos Patos-MA

**INDICE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA EM
31/12/2021****I) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{295.210,93}{53.415,08} = 5,52$$

Conclusão: MUITO BOA

A ANALISE DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDAS NO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 5,52 DE DISPONIBILIDADES NO ATIVO CIRCULANTE.

II) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{295.210,93 + 15.629,78}{53.415,08 + 101.005,52} = \frac{310.840,71}{154.420,60} = 2,01$$

Conclusão: BOA

O INDICE MOSTRA QUE A EMPRESA DETÉM R\$ 2,01 DE ATIVO PARA CADA R\$ 1,00 DE PASSIVOS A SEREM PAGOS.

III) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\frac{546.607,64}{53.415,08 + 101.005,52} = 546.607,64/154.420,60 = 3,53$$

Conclusão: BOA

ESSA ANALISE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00 DE OBRIGAÇÕES A PAGAR R\$ 3,53 DE BENS E DIREITOS. ELA EXPRESSA O GRAU DE GARANTIA QUE A EMPRESA DISPOE EM ATIVOS PARA PAGAR SUAS DIVIDAS.

Sandro Gilson Pereira de Araujo
Contador responsável
CRC-MA: 008657

L. A. L. DE SOUSA EIRELI
AVENIDA POMPILIO PEREIRA FILHO, 150-BAIRRO OLARIA
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CEP 65665-000

CNPJ Nº 09.427.200/0001-08

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **L. A. L. DE SOUSA EIRELI** é uma empresa individual de Responsabilidade Ltda, com sede e foro na cidade de São João dos Patos-MA, tendo como objeto social: **23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.**

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2). Imobilizado

IMOBILIZADO - R\$ 273.813,90(Duzentos e setenta e tres mil e oitocentos e treze reais e noventa centavos). Correspondem ao valor do imobilizado, demonstrado pelo custo de aquisição.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 195.000,00, (Cento e noventa e cinco mil reais)**, apresentando a seguinte composição, o mesmo já alterado no órgão competente a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHAO**, totalmente integralizado. Nome da titular – **LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA**, participação percentual 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João dos Patos-MA, 14/12/2022

Sandro Gilson Pereira de Araujo
Contador responsável
CRC-MA 8657



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008657, inscrito no CPF nº 40441920306, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

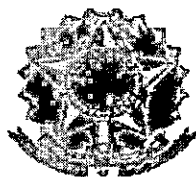
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40441920306	008657	SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 15:23 SOB Nº 20221452966.
PROTOCOLO: 221452966 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215960684. CNPJ DA SEDE: 09427200000108.
NIRE: 21600113253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
L. A. L DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000200

Nome: SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO CPF: 404.419.203-06

CRC/UF n.º MA-008657/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 14/03/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 404.419.203-06 Controle : 1822.2763.3391.3705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa **L. A. L. DE SOUSA EIRELI**, CNPJ nº 09.427.200/0001-08, Insc. Estadual 12.257.729-9, CREA 5413877-MA, situada na Av. Pompílio Pereira Filho, nº 150, Bairro Olaria, CEP 65.665-000, São João dos Patos / MA, tendo as responsabilidades técnicas do Eng. Civil **LUIZ ALBERTO Lopes de Sousa**, CREA/CONFEA Nº 110042561-6MA forneceu **MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS E OUTROS MATERIAS E ARTEFATOS DE CONCRETO** para o município de Nova Iorque, entregando-os sem defeitos e imperfeições, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, caracterizado pelos seguintes elementos:

Contrato nº 36/2020/SEMAD

Processo Administrativo nº 736/2019/SEMAD.

Pregão Presencial nº 06/2019.

A.R.P. nº 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ.: 05.303.565/0001-61

Início Entregas: 24/08/2020 - Término Entregas: 22/12/2020

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.
1	Poste de concreto armado DT 150/09	un	20
2	Poste de concreto armado DT 200/10	un	20
3	Poste de concreto armado DT 300/09	un	15
4	Poste de concreto armado DT 300/12	un	2
5	Cruzeta tipo "T" 2400 mm	un	2
6	Cruzeta tipo "T" 1900 mm	un	4
7	Cruzeta tipo "T" 900 mm	un	4
8	Cruzeta tipo "L" 900 mm	un	4
9	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	40
10	Tampa para Caixa de passagem circular Ø 30 cm	un	40
11	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	3
12	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	3
13	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	5

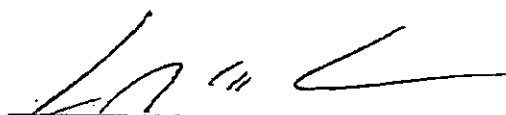
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

14	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	4
15	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	3
16	Caixa d'agua 5.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos de Fabricação	un	2
17	Caixa d'agua 10.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos de Fabricação	un	4
18	Caixa d'água 15.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos de Fabricação	un	4
19	Caixa d'agua 20.000lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos de Fabricação	un	3
20	Tampa para Caixa d'agua 5.000 lts	un	0
21	Tampa para Caixa d'agua 10.000 lts	un	4
22	Tampa para Caixa d'agua 15.000 lts	un	2
23	Tampa para Caixa d'agua 20.000lts	un	1
24	Pedra de meio fio de 1m	un	1000
25	Banco de concreto para Praça	un	20
26	Banco misto de concreto/madeira para Praça	un	20
27	Banqueta circular de concreto Ø 30,00 cm	un	40
28	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	10
29	Cobogós 50 x 50 cm	un	300
30	Placa pré-moldada 50 x 50 x 5cm	un	150
31	Blockret sextavado 20 x 20 (24/m ²) - h = 6 cm	m ²	500
32	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 6 cm	m ²	600
33	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 8 cm	m ²	600
34	Paver natural h = 4,00cm	m ²	350
35	Paver natural h = 6,00cm	m ²	300
36	Paver colorido (amarelo / vermelho) h = 4,00cm	m ²	350
37	Paver colorido (amarelo / vermelho) h = 6,00cm	m ²	300

Nova Iorque / MA, 29 de dezembro de 2020.



CONTRATANTE
Odimar Santana Lopes
Sec. Muni. De Administração
Portaria nº 02/2020/GAB



CONTRADA
L. A. L. DE SOUSA EIRELI
LUIZ ALBERTO L. de Sousa
CPF nº 269.008.743-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 36/2020/SEMAD
Processo Administrativo nº 736/2019/SEMAD.
Pregão Presencial nº 06/2019.
A.R.P. nº 02/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA L. A. L. DE SOUSA EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.303.565/0001-61, com sede à Praça da Matriz, s/n, centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada na pessoa do senhor Odimar Santana Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 449.376.283-72, e RG Nº 1617702, portaria de nomeação nº 02/2020/Gab, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa L. A. L. DE SOUSA EIRELI nome de fantasia ALBERTO SOUSA PRÉ-MOLDADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.200/0001-08 e inscrição Estadual nº 12.257.729-9, com sede social à Avenida Pompilio Pereira Filho, nº 150 bairro Centro na cidade de São João dos Patos, estado do Maranhão, CEP nº 65.665.000, Neste ato representado por seu proprietário o senhor Luiz Alberto Lopes de Sousa portador do CPF nº 269.008.743-04 e RG nº 736.263-SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos – MA, na Rua João Pessoa nº 210 Bairro: Centro CEP nº 65565-000, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias, doravante denominada simplesmente CONTRATADO. Nos termos do Pregão Presencial nº 06/2019, devidamente autorizada pela Prefeita Municipal de Nova Iorque, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato refere-se e a contratação do saldo remanescente a ARP nº 02/2019 para possível aquisição fracionada de pré moldados de concreto e outros materiais para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nova Iorque e de suas secretarias, Em conformidade com o Anexo I deste.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$ 407.657,00** (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- 3.1 – Os autos do processo administrativo nº 736/2019/SEMAD;
- 3.2 – Edital do Pregão Presencial Nº 06/2019.
- 3.3 – Proposta e documentos anexos, apresentada pela Contratada em 20/08/2019.
- 3.4 – Ata de Registro de Preço nº 02/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será do dia 24/08/2020 até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL, PRAZO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e acessórios necessários para o perfeito e total funcionamento dos serviços descritos. Toda manutenção, reparo e substituição dos equipamentos e acessórios existentes estarão a cargo do proponente sem ônus para a CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser disponibilizados com fornecimento, instalação e manutenção no local do evento, de propriedade da CONTRATADA, com configuração mínima para suportar plenamente os serviços descritos nestas Especificações;

Manter o nível de serviço com boa qualidade, dando manutenção nos equipamentos de forma rápida e de maneira a não prejudicar o andamento do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, este contrato será fiscalizado pelo Contratante, mediante servidor designado.

6.1 A Contratante designa a servidora Valeria Lucia Varão da Silva como fiscal do contrato que irá acompanhar o recebimento dos materiais, provisoriamente e definitivamente.

6.2 A Contratada deverá facilitar por todos os meios a seu alcance, à ampla ação da Fiscalização, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

6.2.1 Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no ato de entrega do objeto que esteja em desacordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- 7.1. Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas obrigações deverão atender prontamente;
- 7.3. Manter preposto para representá-la quando da execução do Contrato;
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do (Órgão ou Entidade);
- 7.5. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;
- 7.6. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Contratante, sobre assuntos relacionados à execução do Contrato;
- 7.7. Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com os equipamentos ou com as bandas que animaram os shows;
- 7.8. Empregar, na execução dos serviços, profissionais capacitados, especializados, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, da empresa, com fotografia recente;
- 7.9. Arcar e responsabilizar-se, com as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, assistência médica, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a seus empregados no desempenho dos serviços, ficando ainda o contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 7.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 7.11. Comunicar de imediato a Contratada toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

- 7.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- 7.13. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Contratante;
- 7.14. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- 7.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa a Contratada às dependências do (Órgão ou Entidade) para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- 8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência;
- 8.4. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;
- 8.5. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;
- 8.6. Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.7. Notificar, por escrito, a Contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à CONTRATADA até o 15º (décimo quinto) dia útil após o ateste da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterà seu endereço, seu CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do Objeto Contratado, em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela SEMAD.

- 9.1 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurarem pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
- 9.2 Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente entregues pela Contratada, em conformidade com o Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante deverá efetuar o pagamento da fatura emitida pela Contratada após aprovadas pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Projeto Básico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nota fiscal acompanhada das certidões negativas e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará à SEMAD para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUINTO – A retenção dos tributos devidos, tais como IR, CPFL, COFINS e PIS/ PASEP, não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua nota fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

9.3 – documentos a serem obrigatoriamente entregues junto a Nota Fiscal dos Serviço e Solicitação de Pagamento, são:

- a – Certidão Negativa do FGTS, ambas da empresa contratada;
- b – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e seguridade Social;
- c – Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual;
- d – Certidão Negativa da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- e – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Ficha: 88

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade: 07 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos;

Dotação: 04.122.0021.2021.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Transporte e Serviços Públicos;

ND: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Iorque ou qualquer uma de suas secretarias ou Fundos Municipais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

- 11.1 cometer fraude fiscal;
- 11.2 apresentar documento falso;
- 11.3 fazer declaração falsa;
- 11.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.5 não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 11.6 deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 11.7 não manter a proposta.
- 11.8 Para os fins da subcondição 11.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.9 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preço, a **Prefeitura Municipal de Nova Iorque** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.9.1 Advertência;

11.9.2 Multa de 0,3% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

11.9.3 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

11.9.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.9.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Nova Iorque**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.10 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Nova Iorque** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.11 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Contrata poderá rescindir o Contrato desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no seu artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei, no Edital e neste contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e no Maranhão Portal da Transparência, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

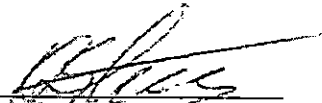
Este termo de contrato fica permanentemente vinculado ao processo administrativo nº 736/2019/SEMAD, Pregão Presencial nº 06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/1993 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro da cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Iorque – MA, 24 de Agosto de 2020.



ODIMAR SANTANA LOPES
Sec. Muni. de Administração
Portaria nº 02/2020/GAB
CONTRATANTE



L. A. L. DE SOUSA EIRELI
CNPJ nº 09.427.200/0001-08
Luiz Alberto Lopes de Sousa
CPF nº 269.008.743-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Antonio de Sousa Pereira Nome: Francisco Rinaldo Castro de Sousa

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO - I

Contrato nº 36/2020/SEMAD
Processo Administrativo nº 736/2019/SEMAD.
Pregão Presencial nº 06/2019.
A.R.P. nº 02/2019

PLANILHA DESCRITIVA DOS GASTOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poste de concreto armado DT 150/09	un	20	405,00	8.100,00
02	Poste de concreto armado DT 200/10	un	20	495,00	9.900,00
03	Poste de concreto armado DT 300/09	un	15	607,00	9.105,00
04	Poste de concreto armado DT 300/12	un	2	925,00	1.850,00
05	Cruzeta tipo "T" 2400 mm	un	2	76,00	152,00
06	Cruzeta tipo "T" 1900 mm	un	4	65,00	260,00
07	Cruzeta tipo "T" 900 mm	un	4	46,00	184,00
08	Cruzeta tipo "L" 900 mm	un	4	49,00	196,00
09	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	40	35,00	1.400,00
10	Tampa para Caixa de passagem circular Ø 30 cm	un	40	9,00	360,00
11	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	3	3.804,00	11.412,00
12	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	3	6.744,00	20.232,00
13	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	5	5.584,00	27.920,00
14	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	4	5.878,00	23.512,00
15	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	3	6.864,00	20.592,00
16	Caixa d'agua 5.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação	un	2	2.415,00	4.830,00
17	Caixa d'agua 10.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação	un	4	4.100,00	16.400,00
18	Caixa d'água 15.000 lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação	un	4	5.910,00	23.640,00
19	Caixa d'agua 20.000lts - Garantia 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação	un	3	7.547,00	22.641,00
21	Tampa para Caixa d'agua 10.000 lts	un	4	1.295,00	5.180,00
22	Tampa para Caixa d'agua 15.000 lts	un	2	1.804,00	3.608,00
23	Tampa para Caixa d'agua 20.000lts	un	1	2.273,00	2.273,00
24	Pedra de meio fio de 1m	un	1000	31,00	31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

25	Banco de concreto para Praça	un	20	342,00	6.840,00
26	Banco misto de concreto/madeira para Praça	un	20	331,00	6.620,00
27	Banqueta circular de concreto Ø 30,00 cm	un	40	72,00	2.880,00
28	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	10	127,00	1.270,00
29	Cobogós 50 x 50 cm	un	300	8,00	2.400,00
30	Placa pré-moldada 50 x 50 x 5cm	un	150	24,00	3.600,00
31	Blockret sextavado 20 x 20 (24/m ²) - h = 6 cm	m ²	500	32,00	16.000,00
32	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 6 cm	m ²	600	34,00	20.400,00
33	Blockret sextavado 30 x 30 (13/m ²) - h = 8 cm	m ²	600	54,00	32.400,00
34	Paver natural h = 4,00cm	m ²	350	43,00	15.050,00
35	Paver natural h = 6,00cm	m ²	300	56,00	16.800,00
36	Paver colorido (amarelo / vermelho) h = 4,00cm	m ²	350	53,00	18.550,00
37	Paver colorido (amarelo / vermelho) h = 6,00cm	m ²	300	67,00	20.100,00
VALOR TOTAL					407.657,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro - São João dos Patos - MA - CEP.: 65.665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa **L. A. L. DE SOUSA EIRELI**, CNPJ nº 09.427.200/0001-08, Insc. Estadual 12.257.729-9, CREA 5413877-MA, situada na Av. Pompílio Pereira Filho, nº 150, Bairro Olaria, CEP 65.665-000, São João dos Patos / MA, tendo as responsabilidades técnicas do Eng. Civil **LUIZ ALBERTO Lopes de Sousa**, CREA/CONFEA Nº 110042561-6MA forneceu **MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS E OUTROS MATERIAS E ARTEFATOS DE CONCRETO** para o município de **SÃO JOÃO DOS PATOS**, entregando-os sem defeitos e imperfeições, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, caracterizado pelos seguintes elementos:

Contrato nº 17301/2020

Processo Administrativo nº 17300/2020.

Dispensa nº 31/2020.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

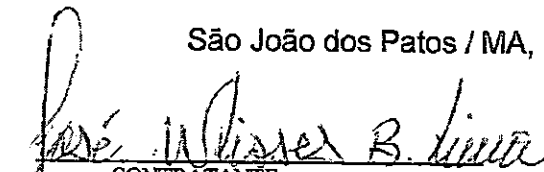
CNPJ.: 06.089.668/0001-33

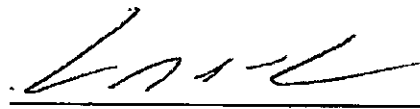
Início Entregas: 08/10/2020

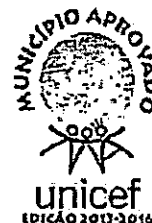
Término Entregas: 17/12/2020

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.
1	BASEPARA CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS (h = 6,00 m)	UND	2.00
2	BASEPARA CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS (h = 6,00 m)	UND	2.00
3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 150daN/09	UND	10.00
4	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 600daN/11	UND	5.00
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 200daN/10	UND	12.0
5	BANCO MISTO DE CONCRETO/MADEIRA PARA PRAÇA	UND	20.00

São João dos Patos / MA, 22 de dezembro de 2020.


CONTRATANTE
José Wilisses B. Lima
Sec. Municipal de obras
CPF. nº 077.176.283-68


CONTRATADA
L. A. L. DE SOUSA EIRELI
LUIZ ALBERTO L. de Sousa
CPF nº 269.008.743-04



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CONTRATO Nº 17301/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17300/2020, DISPENSA Nº 31/2020

VALOR DO CONTRATO R\$ 48.679,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais, trinta e oito centavos).

Cláusula I

1.2 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO CPF nº 028.559.523-79.

b) como CONTRATADA:

L A L DE SOUSA EIRELI- ME CNPJ: 09.427.200/0001-08 Endereço: Av. Pompílio Pereira Filho Nº150 - Bairro: Olaria, São João dos Patos - Ma, CEP: 65665-000, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 736.263 - SSP/PI e CPF nº 269.008.743-04.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Pré-Moldados, para o Município de São João dos Patos - Ma, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, por execução indireta, em regime de empreitada por menos preço por item - em conformidade com o respectivo planilha quantitativa/orçamentária, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Dispensa de Licitação com base jurídica no atendimento ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I.

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

3.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal
02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.1002.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

Cláusula V - DO PRAZO PARA INÍCIO;

5.1 - O prazo para início do fornecimento será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de fornecimento, Parcelada conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Cláusula VI - DO PRAZO DO CONTRATO;

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura.

Cláusula VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

Cláusula VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento deste contrato, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do fornecimento em execução.

5

XP



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



8.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento deverão ser registradas pela seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

8.3 – Fica instituída como fiscal de contrato a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas, ou servidor designado para esse fim, representando a Secretária, através de ato normativo.

Cláusula IX - DAS OBRIGAÇÕES

I - Da CONTRATADA

- a)- entregar os objetos da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;
- b)- observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.
- c)- fornecer juntamente com a entrega do objeto toda a sua documentação fiscal;
- d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao serviços do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

Cláusula X - DAS SANÇÕES

10.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

10.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início dos serviços;

10.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

10.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

10.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

10.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



10.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

10.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

10.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

10.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

10.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula XI - A RESCISÃO;

11.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.3 - O atraso injustificado do fornecimento;

11.1.4. - A lentidão do fornecimento, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

11.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



11.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.7 - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

11.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

11.1.10 - A dissolução da sociedade;

11.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.1.12 - O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

11.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

11.1.14 - Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

Cláusula XII - VALOR DO CONTRATO

12.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ 48.679,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais, trinta e oito centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

13.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

13.3 -o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4- Fazem parte integrante deste contrato, os anexos e a proposta.

13.5 - A contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.



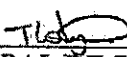
Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

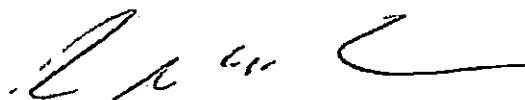


Fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos – MA, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



São João dos Patos - Ma, 08 de outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ nº 06.089.668/0001-33
THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO
CONTRATANTE



L A L DE SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 09.427.200/0001-08
Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa
RG nº 736.263 - SSP/PI
CPF nº 269.008.743-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  039.013.113-32
2-  234.904.353-72



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DISPENSA Nº 31/2020


ORDEM DE FORNECIMENTO

À:

L A L DE SOUSA EIRELI- ME CNPJ: 09.427.200/0001-08 Endereço: Av. Pompílio Pereira Filho Nº150
- Bairro: Olaria, São João dos Patos - Ma, CEP: 65665-000, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alberto
Lopes de Sousa RG nº 736.263 - SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04.

Pela presente Ordem de serviços, autorizamos V. Sr^a, Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Pré-Moldados, para o Município de São João dos Patos - Ma, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Relatório de Apuração de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – São João dos Patos - MA, objeto da Dispensa Nº 31/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos – MA, 08 de outubro de 2020.


Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo
Secretária Municipal de Administração/ordenadora de despesas
Contratante

Recebido em: 08/10/2020

ASS. 

L A L DE SOUSA EIRELI- ME
CNPJ: 09.427.200/0001-08